



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 84/2012

São Roque, 20 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei n°. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas situadas no loteamento conhecido como "Recanto Bela Vista", Bairro Pavão (croqui anexo), informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, **bem como informar suas dimensões e se são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

21812

Silvia Cristina Silva
Cabinete do Prefeito

PROTOCOLO N° CETS 20/08/2012 - 15:53:17 04923/2012

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

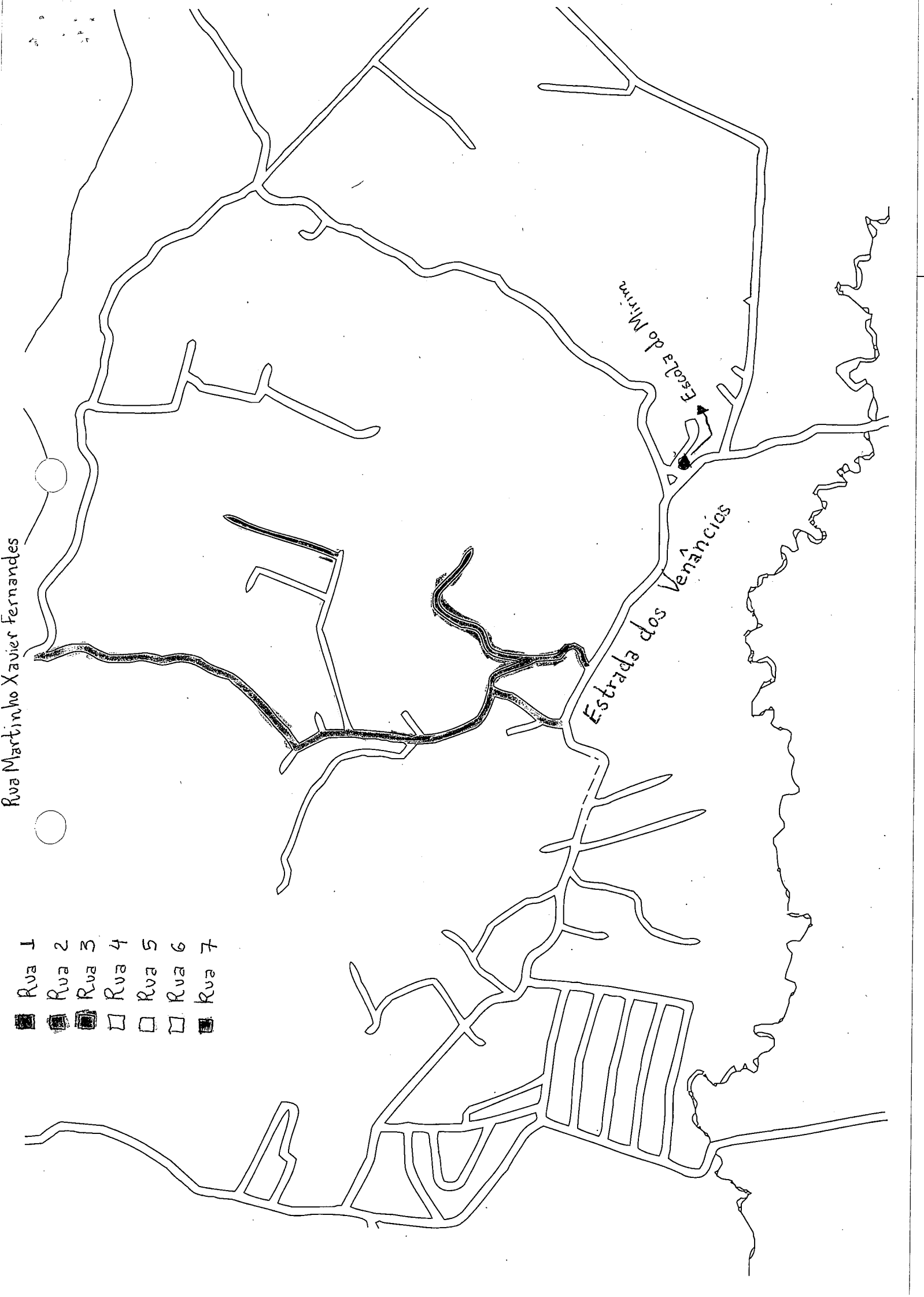
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Rua Martinho Xavier Fernandes

- Rua 1
- Rua 2
- Rua 3
- Rua 4
- Rua 5
- Rua 6
- Rua 7

Escola do Mirim

Estrada dos Venâncios





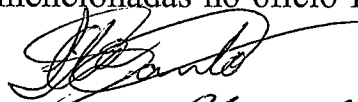
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N° 0132/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n° 84/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são: **Via denominada Estrada das Três Cruzes** é de domínio publico, possui denominação oficial conforme Lei N° 2599/00, com inicio na Estrada Velha do Carmo termino na Estrada dos Venâncios, a mesma conta com 2150,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura; **Via denominada Estrada dos Camargos** é de domínio publico, possui denominação oficial conforme Lei N° 2599/00, com inicio na Estrada dos Venâncios e termino na Estrada dos Três Cruzes, a mesma conta com 300,00 metros de comprimento e 8,00 metros largura; **Via denominada Estrada Canadá** é de domínio publico, possui denominação oficial conforme Lei N° 2599/00, com inicio na Estrada das Três Cruzes e termino na Estrada do Sitio do Puck, também conhecido como Sitio dos Búzios, a mesma conta com 550,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura; As demais vias mencionadas no ofício Presidente Certidão N° 84/2012 são de domínio particular.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 149/2012 - DPM

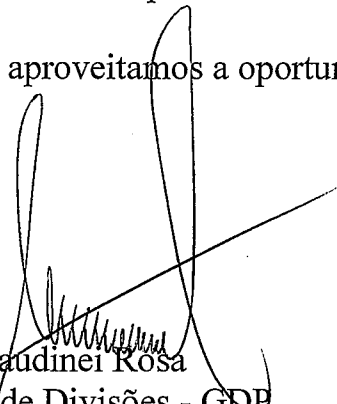
São Roque, 28 de agosto de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 084/2012

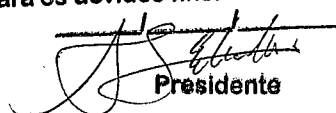
Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0132/12 do local, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

A D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque